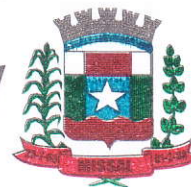


# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 509, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

## CONCEDE PROMOÇÃO VERTICAL POR CAPACITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso "II", Artigo 15 da Lei Municipal nº 1.283 de 27 de julho de 2015,

### RESOLVE


**Art. 1º - CONCEDER** Promoção vertical ao servidor estável abaixo relacionado, após comprovar a participação em cursos de capacitação profissional específico em sua área de atuação, a partir de outubro de 2022:

NOME	CARGO	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL
ADILSON FRANCISCO LUZZI	MOTORISTA	I - 01	I - 02

**Parágrafo Único:** Fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da Publicação desta Portaria, para o servidor que discordar da forma de enquadramento entrar com recurso administrativo fundamentado de tal discordância.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 11 DE OUTUBRO DE 2022.

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**